



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 03/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Encaminhado as Comissões
Competentes em 24 / 02 / 2017
na 4ª Sessão Ordinária
Amg
Presidente da C. M.

Aprovado em 28 / 03 / 17
na 6ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Presidente da C. M.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2016/2017 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2016/2017, Lei Municipal nº 1156/2016 de 10 de Novembro de 2016 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Unidade Orçamentária: 02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440011.2.031000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Art. 2º - Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Unidade Orçamentária: 02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440011.2.031000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
33.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Fonte: 01 TESOURO

Aplicação: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

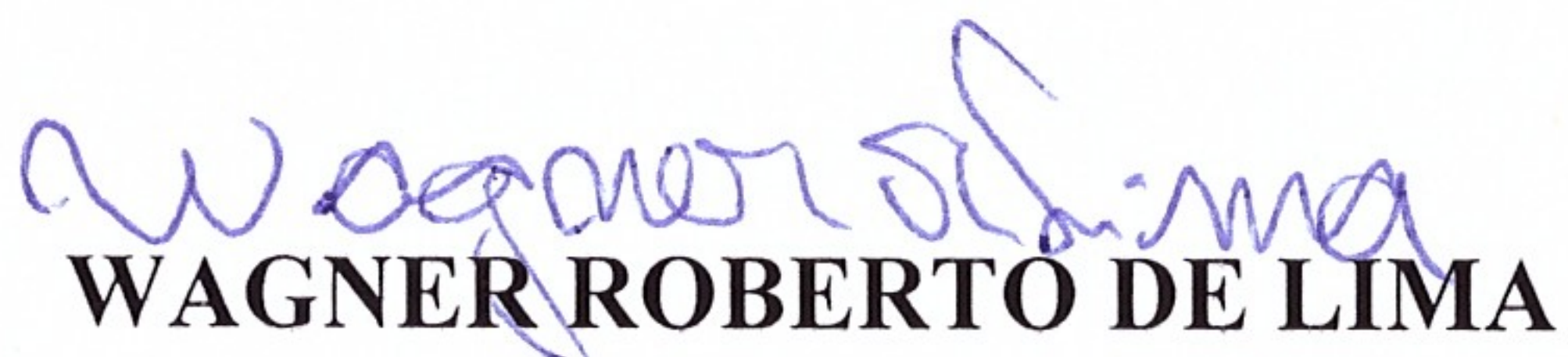
Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por superávit financeiro, de acordo com o Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 20 de fevereiro de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.